

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

~~o.k~~
Construção e Serviço Ltda.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 2888-16.2015.811.0007 – Cód. 125850



Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso
Comarca de Alta Floresta
1ª Vara Cível de Alta Floresta

30 de agosto de 2018

Excelentíssima Senhora Doutora *Janaína Rebucci Dezanetti*,



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

OK Construção e Serviço LTDA
Rua 21 de Abril, 291
Lote nº2, Alta Floresta/MT

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br>

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa OK Construção e Serviço Ltda sob n. 2888-16.2015.811.0007, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo.....	4
2.1 Da Decisão Proferida Pelo Juízo.....	4
3. Da análise Financeira da Devedora	4
4. Encerramento.....	8



Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

OK Construção e Serviço LTDA
Rua 21 de Abril, 291
Lote nº2, Alta Floresta/MT

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das informações e documentos, informa a apuração pormenorizada da atual situação financeira da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste documento é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas às questões contábeis e financeiras da Recuperanda, tal como expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências no desempenho das atividades da Recuperanda, que seguem abaixo:

2.1 DA DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO

Foi apresentado pela Recuperanda, as fls. 2.469/2.474, a recusa do poder executivo de cumprir com os pagamentos acordados nas concessões públicas que foram realizadas pela Recuperanda, em

face da não apresentação das certidões negativas de débitos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

Diante do exposto, foi determinado pelo juízo que a falta de tais certidões não se faz empecilho suficiente para a não a recusa de pagamentos em face de serviços já realizados pela Recuperanda, visto que, o maior objetivo do instituto da Recuperação Judicial visa a Recuperação da empresa em face da manutenção dos empregados e do cumprimento do objetivo social da empresa.

Portanto, foi determinado por este juízo que os órgãos públicos Sintra-MT, Prefeitura do Município de Alta Floresta-MT e Prefeitura do Município de Paranaíta-MT procedessem os pagamentos atrasados pelos serviços prestados pela Recuperanda na conta judicial do processo de Recuperação Judicial da empresa OK Construção e Serviços LTDA.

3. DA ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA

Em continuidade às análises procedidas em Relatórios predecessores, foram colhidos dados contábeis e financeiros da empresa Recuperanda, contemplando os meses de referentes ao início do ano de 2018, os quais serão objeto da presente análise.

Ainda, faz-se necessário ressaltar que a documentação contábil apresentada não fora submetida à revisão de auditoria independente, seja por auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta AJ.

Quadro 1- Resumo dos Balancetes.

OK CONSTRUÇÃO						
BALANCETES EM (R\$)	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18
ATIVO						
CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	6.233.687,89	6.163.596,55	6.130.352,98	6.438.575,29	6.526.556,55	6.210.261,65
CLIENTES	5.485.268,64	5.485.268,64	5.485.268,64	5.072.337,99	5.072.337,99	5.072.337,99
ESTOQUES	9.367,00	9.367,00	9.367,00	9.367,00	9.367,00	7.992,00
OUTROS CRÉDITOS	-146.029,45	-153.244,52	-153.244,52	-155.025,83	-155.025,83	-120.851,76
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	11.582.294,08	11.504.987,67	11.471.744,10	11.365.254,45	11.453.235,71	11.169.739,88
NÃO CIRCULANTE						
IMOBILIZADO	7.000,00	6.008.239,48	6.008.239,48	6.008.239,48	6.008.239,48	6.008.239,48
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.015.239,48	6.008.239,48	6.008.239,48	6.008.239,48	6.008.239,48	6.008.239,48
TOTAL ATIVO	17.597.533,56	17.513.227,15	17.479.983,58	17.373.493,93	17.461.475,19	17.177.979,36
PASSIVO						
CIRCULANTE						
PASSIVO EXIGÍVEL	8.386.053,98	8.150.937,93	8.247.816,01	8.251.756,91	8.256.326,60	8.328.498,57
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	8.386.053,98	8.150.937,93	8.247.816,01	8.251.756,91	8.256.326,60	8.328.498,57
NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.565.418,07	3.555.315,45	3.555.315,45	3.529.315,44	3.529.315,44	3.529.315,44
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.565.418,07	3.555.315,45	3.555.315,45	3.529.315,44	3.529.315,44	3.529.315,44
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.016.849,19	5.016.849,19	5.016.849,19	5.016.849,19	5.016.849,19	4.924.049,08
TOTAL PASSIVO	16.968.321,24	16.723.102,57	16.819.980,65	16.797.921,54	16.802.491,23	16.781.863,09

Destá forma o mesmo deve ser recebido com cautela, não sendo adequada sua utilização como base para

tomada de decisões. Esclarecido tais pontos, passa-se a apresentar a metodologia utilizada na construção dos indicadores financeiros:

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente às obrigações, avaliando a aptidão da empresa em continuar as atividades.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

LG - LIQUIDEZ IMEDIATA – Este indicador considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações. Excluindo-se além dos estoques as contas e valores a receber.

$$LG = \frac{(\text{Disponível})}{(\text{Passivo Circulante})}$$

3.1 NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

No que tange ao nível do Índice de Endividamento a Curto Prazo da empresa pode-se verificar que este apresentou variação aumentativa entre os meses de maio e junho, passando de 47% de endividamento no primeiro para 48% no segundo.

Figura 1- Metodologia de Análise de Endividamento.



Prosseguindo, no que tange as análises referentes ao endividamento a longo prazo podemos verificar que seguiu a tendência aumentativa passando de 20% de endividamento em maio para 21% em junho.

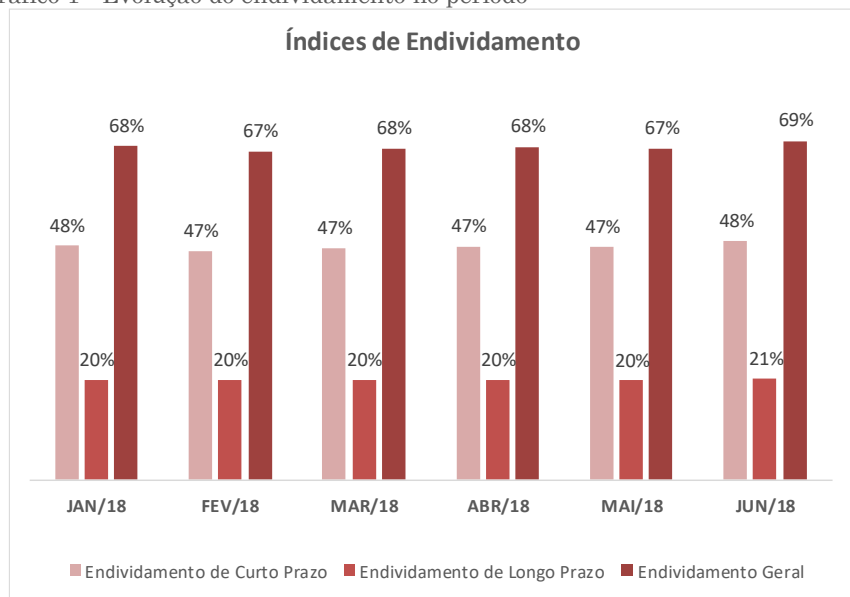
Tabela 1- Indicadores de Endividamento Apurados

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18
Endividamento de Curto Prazo	48%	47%	47%	47%	47%	48%
Endividamento de Longo Prazo	20%	20%	20%	20%	20%	21%
Endividamento Geral	68%	67%	68%	68%	67%	69%

Quanto ao índice geral de endividamento pode-se verificar que apresentou o aumento passando de 67% no mês de maio para 69% no mês de em junho.

O grau de endividamento da empresa encontra-se em nível razoável em relação ao ramo de atividade, tem mantido estabilidade com variação mensais de apenas 1 ponto percentual para mais ou para menos o que não afeta demasiadamente as contas da empresa.

Gráfico 1 - Evolução do endividamento no período



3.2 NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

Passando a análise dos índices de liquidez podemos observar que na categoria de liquidez corrente houve variação redutiva posto que este passou de R\$ 1,39 de recurso para cada

R\$1,00 de dívidas no mês de maio para R\$ 1,34 de recurso para cada R\$1,00 de dívidas em junho.

Tabela 2- Indicadores de Liquidez Apurados

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18
Liquidez Geral	0,97	1,50	1,48	1,47	1,48	1,45
Liquidez Corrente	1,38	1,41	1,39	1,38	1,39	1,34
Liquidez Imediata	0,74	0,76	0,74	0,78	0,79	0,75

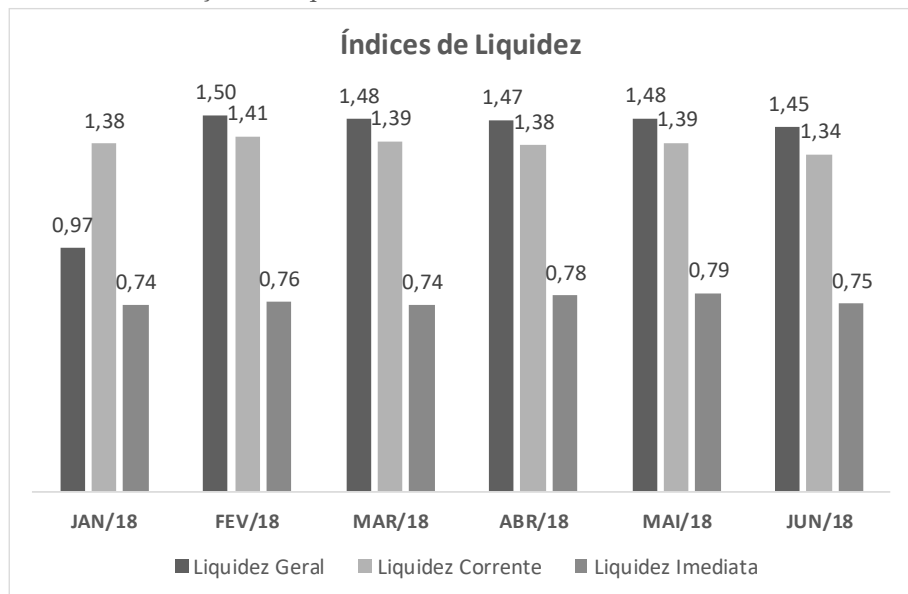
Quanto ao índice de liquidez imediata este também apresentou variação redutiva passando de R\$ 0,79 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações em maio. No mês de junho passou a apresentar o montante de R\$ 0,75 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações.

Figura 2- Metodologia de Análise de Liquidez.



Ao que tange o índice de liquidez geral, este exibiu uma queda saindo de R\$ 1,48 de recursos alocados nas disponibilidades para cada R\$ 1,00 de obrigações circulantes em maio para R\$ 1,45 no segundo em junho.

Gráfico 2-Evolução da liquidez




4. ENCERRAMENTO

Esclarecemos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos sido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial, sendo adotadas todas as providências por este AJ, das quais muitas já se encontram finalizadas.

Por fim, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Cuiabá- MT, 30 de agosto de 2018.


REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333